



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 66 – 20/03/2025

Projeto de Lei Nº 38/2025-L, de 13/03/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Thiago Vieira Nunes.

Relator: Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus.

O presente Projeto de Lei “**Dá denominação de Rua das Margaridas a via localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo**”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
SUPLENTE CPCJR